

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário de Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2271833320190319110943

Processo 0805653-40.2019.8.23.0010 - (22 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público
Pendências

Intimações: Ver Intimação Evento de 08/03/2019 - Prazo: 12/03/2019 à 25/03/2019 (10 dias): JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
Cumprir Prazo

[Informações Gerais](#) [Informações Adicionais](#) [Partes](#) [Movimentações](#) [Apensamentos \(0\)](#) [Vínculos \(0\)](#)
Reais

Realçar
Movimentos Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
de:
Ocultar Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Defensor de Justiça Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

15 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 15

500 por pág. 1

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/>	15 19/03/2019 11:09:43	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2573646PETICAODEQUESITOSJUR01.PDF Público
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de GIOVANE DA SILVA DE OLIVEIRA) em 18/03/2019 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 10) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/03/2019) e ao evento de expedição seq. 11.	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA Advogado
14	18/03/2019 11:33:32	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 11/03/2019 com prazo de 10 dias úteis *Referente ao evento (seq. 8) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (26/02/2019) e ao evento de expedição seq. 12.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
13	11/03/2019 11:32:32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 10 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (26/02/2019)	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário
12	08/03/2019 12:11:47	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de GIOVANE DA SILVA DE OLIVEIRA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (08/03/2019)	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário
11	08/03/2019 12:11:20	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	10 08/03/2019 12:10:57	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	9 08/03/2019 11:06:34	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
<input type="checkbox"/>	8 26/02/2019 15:49:49	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA Perito Oficial: FERNANDO BERNARDO DE OLIVEIRA habilitado até 06/06/2019 (100 dias)	Lucas Souza de Carvalho Analista Judiciário
<input type="checkbox"/>	7 26/02/2019 15:35:19	CONCEDIDO O PEDIDO	PHILLIP BARBIER SAMPAIO Magistrado
5	25/02/2019 10:34:20	CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL	SISTEMA CNJ
4	25/02/2019 10:34:20	RECEBIDOS OS AUTOS	SISTEMA CNJ
3	25/02/2019 10:34:19	REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR Registro de Distribuição	SISTEMA CNJ
2	25/02/2019 10:34:19	DISTRIBUÍDO POR SORTEIO 6ª Vara Cível	SISTEMA CNJ
<input type="checkbox"/>	1 25/02/2019 10:34:19	JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL	LILIANE RAQUEL DE MELO CERVEIRA Advogado



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08056534020198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GIOVANE DA SILVA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

- 1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;
- 2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;
- 3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando o vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;
- 4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;
- 5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;
- 6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;
- 7 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 15 de março de 2019.

JOÃO BARBOSA

**SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR**